



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Presidente passa para o grande expediente e observando a ordem de inscrição convida o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto para fazer suas explanações. Na ordem do dia o Senhor Presidente retira de pauta o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do Poder Executivo por falta de quórum. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 2º Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Renato Lima de Almeida, na qualidade de 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 09 de dezembro de 2021.

PRESIDENTE:

2º SECRETÁRIO:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO
DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO
DE 2021, ÀS 18 HORAS.**

Aos nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, deu-se início a 72ª Sessão Deliberativa Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando à 2º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Renato Lima de Almeida; Iran Oliveira da Cruz; José Carlos dos Santos; Jarison Alves Ramos; Jordana Amorim Santos e Josefa Barbosa de Gois. Na sequência o Senhor Presidente autoriza o 2º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior, que após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Dando prosseguimento o Senhor

Renato Lima de Almeida
2º Secretário